DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/03/2024 | Edição: 61 | Seção: 2 | Página: 51 Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 55-I da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e o que consta no processo nº 00261.000518/2024-58, resolve:

Considerar reconduzida a servidora CARINA ROCHA SEABRA para exercer a Função Comissionada Executiva de Corregedora, código FCE 1.13, da Corregedoria da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

